



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 17 de julho, 2015.

**Ofício Gab. Nº 509/2015**


**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 457/2015, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações e ao Comando da Polícia Militar sobre o uso dos Decibelímetros doados pelo município, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos encaminhar documento enviado pelo Comando da Polícia Militar responsável pelo uso e manutenção dos Decibelímetros.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**



**Assunto:** Esclarecimentos sobre equipamentos decibelímetros  
**De:** "Paulo Sergio Rezende Pereira" <psrezende@policiamilitar.sp.gov.br>  
**Data:** Ter, Julho 14, 2015 3:23 pm  
**Para:** secretariagov@assis.sp.gov.br  
**Prioridade:** Normal  
[Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)  
**Opções:** [Bloquear Remetente](#)  
[Bloquear domínio](#) | [View as plain text](#)

Encaminho o texto abaixo referente a um recente questionamento acerca dos equipamentos decibelímetros doados pelo Poder Público Municipal e, que na época, encontravam-se em processo de aferição por empresa técnica responsável.  
Esclareço que atualmente todos equipamentos (DECIBELÍMETRO DIGITAL MINIPA MODELO MSL-1325A) retornaram e estão devidamente calibrados e aferidos, de acordo com as normas vigentes, e em pleno uso operacional no município de Assis conforme dados abaixo:

- O EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO N 80506 FOI CALIBRADO EM 02/06/2015 CONFORME CERTIFICADO NÚMERO 140343/15 DA EMPRESA "INSTRUTEMP";
- O EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO N 80507 FOI CALIBRADO EM 02/06/2015 CONFORME CERTIFICADO NÚMERO 140340/15 DA EMPRESA "INSTRUTEMP";
- O EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO N 80508 FOI CALIBRADO EM 02/06/2015 CONFORME CERTIFICADO NÚMERO 140341/15 DA EMPRESA "INSTRUTEMP";
- O EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO N 80509 FOI CALIBRADO EM 02/06/2015 CONFORME CERTIFICADO NÚMERO 140344/15 DA EMPRESA "INSTRUTEMP";
- O EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO N 80510 FOI CALIBRADO EM 02/06/2015 CONFORME CERTIFICADO NÚMERO 140342/15 DA EMPRESA "INSTRUTEMP".

Att

Paulo Sérgio REZENDE Pereira  
Cap PM / Cmt  
32º BPMI – 1ª CIA PM  
Travessa Brasil, 275 – VI Fiuza – Assis/SP  
(018) 3322-2750 – Ramal: 2301  
[psrezende@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:psrezende@policiamilitar.sp.gov.br)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



----- Encaminhado por Fernando Xavier Pinto/PMESP/BR em 23/04/2015 11:47 AM -----  
Para: [gabinetepma@assis.sp.gov.br](mailto:gabinetepma@assis.sp.gov.br)  
De: Fernando Xavier Pinto/PMESP/BR  
Data: 23/04/2015 11:46 AM  
cc: Marcelo Sanches/PMESP/BR@PMESP, Enzo Bertao/PMESP/BR@PMESP  
Assunto: Esclarecimentos sobre procedimento operacional.

**Assis 23 de abril de 2015.**



**Do Coordenador Operacional do 32º BPM-I**

**Ao Ilmo Prof. Mauricio Dorta.**

Primeiramente acuso o recebimento do vosso pedido e passo a esclarecer o que segue.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, dada a sua competência constitucional e do serviço público essencial que presta, atende diuturnamente inúmeras ocorrências policiais e também algumas de cunho social, inclusive com o acúmulo de competências que seriam de outros órgãos públicos, cabendo destacar aquelas em que há a necessidade da utilização de equipamento eletrônico e informatizado como o "etilômetro, radar e decibelímetro", tudo diante da exigência de comprovação de índices estabelecidos em legislações específicas.

Para a questão em tela, no caso a perturbação do sossego alheio, se faz necessário prestar o seguinte esclarecimento: diante de tal contravenção penal, se tem exigido do órgão fiscalizador a comprovação de um índice que configure um excesso de barulho e o incômodo suportado pela vítima dessa prática.

Nesse sentido o Policiamento utiliza o equipamento denominado decibelímetro, que para a sua funcionalidade e legalidade na comprovação do citado índice, é obrigatória a sua aferição pelos órgãos técnicos responsáveis, demandando uma sistemática de encaminhamento do aparelho, verificação, análise e expedição de laudo técnico, viabilizando o seu emprego.

**Dessa forma, atualmente, os decibelímetros disponibilizados ao 32ºBPM-I, encontram-se em processo de aferição junto a uma Empresa credenciada, que estabelece prazo para o serviço e retirada dos mesmos e dos laudos, dada a demanda, uma vez que não há um número de Empresas que possa, acelerar esse processo. Todavia, num curto período de tempo, estaremos operando os equipamentos normalmente.**

Cabe esclarecer também que, por parte deste Batalhão de Policiamento, estão sendo adotadas as providências no sentido da alteração de prazos de validades das aferições e, por consequência, dos laudos, possibilitando o rodízio do encaminhamento do aparelhos de tal forma que não haja solução de continuidade do serviço.

Lembro que para a consecução dessa sistemática, também existe a exigência de planejamento orçamentário, inclusão da verba e disponibilidade do valor ao nosso Batalhão para essa finalidade, uma vez que todo e qualquer pagamento é feito com a utilização de verba pública, tudo em respeito a lei de licitação e de improbidade administrativa.

Por fim, informo que nas ocorrências dessa natureza, mesmo sem a utilização do decibelímetro e não havendo ocorrências de maior gravidade, uma Guarnição Policial é deslocada para o atendimento, oportunidade em que é feita uma espécie de conciliação ente as partes, no sentido do restabelecimento da paz social.

Por fim, agradeço o contato e proveito para externas, em nome do nosso Cmt - Ten Cel PM Marcelo Sanches, a nossa estima e consideração e nos colocamos à disposição!!!

Nossos cumprimentos!!!

**Fernando Xavier Pinto**

**Major de Polícia Militar - Coordenador Operacional do 32º BPM-I**

**Sito à Travessa Brasil nº 275 - Assis - SP.**